



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 063/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **ENFERMEIRO** – Lei n° 3.638/2025 – Edital de Abertura 051/2025.

**ENFERMEIRO**

N° INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	TAGLIARI FERREIRA HERBSTRITH	1°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 01 DE JULHO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto